



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

### **1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, através do Setor de Licitações e Contratos, CNPJ n. 01.616.270/0001/94 localizada na Rua Ludovina Emerich, nº. 321 - Água Verde, Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS DE ESCRITORAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ PARA AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (...)

### **3 - DO VALOR:**

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição necessária para todo o desenvolvimento do projeto de leitura e melhoria do acervo de livros das bibliotecas das escolas municipais, tendo em vista a necessidade e importância de incentivar a leitura, principalmente as crianças.

### **III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A escolha da empresa pautou-se em a editora ser detentora da exclusividade, tanto para a editoração quanto para a comercialização das obras específicas, que são de escritoras do município, o que torna-se um incentivo e um prazer a mais na leitura, com muita diversão e aprendizado.

### **IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores propostos pela empresa guardam consonância com os preços praticados pela própria empresa para outros órgãos conforme NFS em anexo, demonstrando assim que os valores são viáveis e os praticados no mercado.



# *Prefeitura Municipal de Alto Caparaó*

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

Diante disso, a CPL declara inexigível a licitação para a AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS DE ESCRITORAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ PARA AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES PERTENCIENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objeto do presente processo, com base no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - Dotação orçamentária a ser utilizada: -

Nº -02.021.12.361.0420.2.171.3.3.90.30.00.1.540.000.0000.000- **264**

Alto Caparaó, 31 de agosto de 2023

**Sophia Regina Vilaça Emerick**  
Presidente da CPL